



Edital

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

João Carlos Ferreira Valério, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL, que a assembleia de voto da União de Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, foi **desdobrada em cinco** secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 – Biblioteca Municipal de Oliveira de Frades

Secção de voto n.º 2 – Biblioteca Municipal de Oliveira de Frades

Secção de voto n.º 3 – Biblioteca Municipal de Oliveira de Frades

Secção de voto n.º 4 - Na antiga sede da Junta de Freguesia de Souto de Lafões

Secção de voto n.º 5 - Na antiga sede da Junta de Freguesia de Sejães

Oliveira de Frades, 20 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.